PORTARIA N.º 104/2020/CMT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas em lei, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, considerando que no dia 28 de outubro é dia do servidor público e, em sintonia com o Decreto n. 1460/19

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 26 de outubro de 2020.

,

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente